



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1062

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE

OBJETO: Contratação do Grupo Soarte para apresentação de espetáculo teatral para projeto educativo de ações preventivas contra a violência sexual infantil, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Fátima do Sul/MS.

VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 08.244.0023.2.082 Manutenção das Atividades do CREAS; 3.3.90.39.00.00.00.00.01.660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 30/04/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rubia Janete Rochetto, Representante da Contratada; e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 006/2024**

PATÍCIPIES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE

OBJETO: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil - APAE, com vistas a transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, MS – APAE, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, por indicação de Emenda Parlamentar, transferidos através da Ordem Bancária nº 2023OB809988, para serem aplicados na execução de reforma e ampliação do refeitório e da cozinha da sede da APAE de Fátima do Sul, MS.

VALOR: R\$ 51.761,08 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e oito centavos), a ser pago em parcela única, em maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:
08.244.0021.2.074 – APOIO ÀS ENTIDADES
FILANTRÓPICAS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fontes: 01.660 – 01.661

VIGÊNCIA: 30/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014;
Lei (Municipal) nº. 1.126 de 04 de setembro de 2013.

DATA: 29/04/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; João Emídio da Silva, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul – APAE; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.